



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOCAIUVA-MG.

A VEREADORA VERA LÚCIA FERREIRA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, vem,
respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que após ouvido
o Plenário, seja aprovada uma

MOÇÃO DE PROTESTO

Diante da pretendida Privatização da Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Considerando que os Correios são a única entidade
do **Governo Federal** presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de
interesses sociais muitos relevantes, como o transporte e entrega
de correspondências e de encomendas e o atendimento de
serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros
serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e
municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento
de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos,
logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas
de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários
outros;

Considerando que os Correios realizam seus
serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que
levou a população a reconhecer a empresa como uma das

Rua Dona Florinda Pires, 83 - Centro - CEP: 39.390-000 - Bocaiúva - (38) 3251-1663

1



instituições públicas mais **CONFIÁVEIS**, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território Nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO nos termos do art. 196 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PROTESTO (DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO)** desta Casa à manutenção dos Correios como **EMPRESA PÚBLICA**, com ampla presença no território Nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações,



Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Vale salientar que a privatização desta empresa, a mais admirada dos brasileiros, estratégica em relação à integração nacional, a única presença do Estado em todos os Estados da Federação, **SE CONSTITUIRÁ NUM VERDADEIRO DESASTRE**, tanto para os profissionais que nela estão trabalhando ou trabalharam por várias décadas, ajudando a construir e manter esse verdadeiro patrimônio nacional, mas, sobretudo para a população, principalmente nos pequenos municípios menos favorecidos, que pagará a conta dessa equivocada avaliação do governo, que insiste determinadamente neste caminho.

Alguns dos principais motivos pela não privatização dos Correios foram muito bem relacionados na Moção desta Câmara Municipal, trazendo para a população e para as Autoridades as quais se destina, a exata dimensão da atuação da empresa e da sua importância para a economia nacional.

Para ainda melhor ilustrar por quais motivos os Correios devem permanecer como empresa pública, é relevante acrescentar alguns outros:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional:

Art. 21 CF/88. Compete à União:

X- Manter o Serviço Postal

Os Correios prestam serviços de natureza nitidamente pública, integrando o País, assegurando serviços úteis em todo o território Nacional, como o pagamento de benefícios, a inscrição em concursos, o pagamento de contas e impostos, a entrega de remédios, livros didáticos (FNDE) e das provas do





ENEM, enfim, toda gama de atendimentos que facilitam a vida do cidadão, especialmente dos que residem nos pequenos municípios;

Mantêm, com seus próprios recursos, uma ampla rede de atendimento composta por mais de 11.700 agências, além dos serviços de entrega que alcançam todo o País (5.570 municípios);

Os Correios já fazem um grande trabalho ao universalizar o serviço postal sem depender do Tesouro Nacional, em um País com dimensões continentais e grandes diferenças regionais, e ainda repassando dividendos para a União;

Os dois últimos balanços dos Correios (2017-2018) fecharam no azul;

Os Correios estão no centro de um complexo empresarial que vai muito além das fronteiras da empresa, abrangendo mais de 1.000 agências franqueadas, centenas de fornecedores, empresas transportadoras, empresas de comércio eletrônico (que preferem utilizar os Correios por sua abrangência, preço e qualidade);

Todo esse conjunto empresarial é responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos;

O rápido crescimento e a consolidação do comércio eletrônico brasileiro só foram possíveis porque os Correios estavam presentes, cobrindo o País todo com os seus serviços;

Os pequenos empresários encontram nos Correios soluções para suas necessidades que não são oferecidas por outras empresas concorrentes. E podem chegar a todo o mundo via Correios;

É relevante salientar que 90% (noventa por cento) das lojas de comércio eletrônico possuem os Correios como forma de entrega e a maioria só usa os Correios, apesar de haver centenas de outras transportadoras no mercado;

②



Apesar de ter um dos maiores territórios dentre os países, o Brasil pratica uma tarifa postal bem abaixo da média mundial;

Em, apenas, 342 (trezentos e quarenta e dois) municípios os Correios têm resultados favoráveis. Nos demais 5.228 os serviços continuam sendo necessários, mesmo que não rendam financeiramente à empresa;

Em qualquer país do mundo, um operador postal público como os Correios do Brasil seria motivo de orgulho para o governo. No Brasil, mais ainda, porque estamos num país continental e com grandes diferenças regionais.

Por estas razões e por inúmeras outras que poderiam ser elencadas temos que colocar força na luta contra a privatização dos Correios, para evitar, a todo custo, este incompreensível ataque ao patrimônio público, que trará, como consequências, a previsível falência da prestação dos serviços e incalculáveis prejuízos à população e ao País.

Não se pode esquecer que com a privatização dos Correios o nosso Município tem a probabilidade, de ter as agências instaladas na cidade retiradas, bem como as unidades de distribuição nos distritos (Terra Branca, Alto Belo e Dolabela), bem como nas cidades circunvizinhas da nossa Comarca, Guaraciama, Olhos D'Água, Engenheiro Navarro e Francisco Dumont que tem a mesma probabilidade de terem as suas agências fechadas e trazendo com a privatização uma demissão em massa de parte dos funcionários, que por meios dignos passaram em concursos realizados por esta Empresa Pública tão importante em nossa Pátria Amada Brasil.

E é exatamente o que está sendo feito agora! Com a aprovação desta Moção, a Câmara Municipal de Bocaiúva/MG, compreendendo e personificando a vontade da população

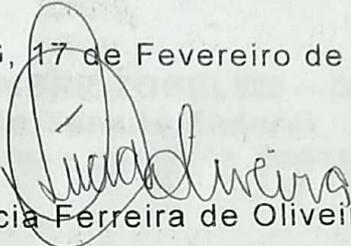


CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Bocaiuvense (e de todos os brasileiros) está dando um passo à frente, dizendo **NÃO** à privatização dos Correios.

Para encerrar, vale dizer que se trata de uma ação em defesa da nossa querida Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Bocaiúva/MG, 17 de Fevereiro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora/Autora - MDB

Exmo. Sr.
ONYX DORNELLES LORENZONI
MD Ministro de Casa Civil
Edif. Palácio dos Ministros, Anexo do Planalto, 4º Andar, Sala
425
CEP 70.165-900 Brasília/DF

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO RUIES BUEDES
MD Ministro da Economia
Edif. Palácio dos Ministros, Bloco P, 5º Andar - Gabinete
CEP 70.165-900 Brasília/DF



Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º
Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

**MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e
Comunicações**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do
Ministro
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos
Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Bocaiúva/MG, 17 de Fevereiro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora/Autora - MDB